

PORTARIA Nº 2.072/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	07 DIAS	01/10/2025	08/10/2025	82206/2025
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	06/10/2025	16/10/2025	82536/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	30/09/2025	01/10/2025	81840/2025
REMO URAN JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UN. DE SAÚDE	SEMUS	15 DIAS	03/10/2025	18/10/2025	82549/2025

Art. 2º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor abaixo mencionado, no período mencionado, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	60 DIAS	01/10/2025	82531/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

